



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
referido em 12/08/25

INDICAÇÃO Nº: 1648

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3349  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 06/08/25  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Solicita Patrolamento e Colocação de Material na Rua Antero de Quental, no Bairro Pontinha neste Município.


Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a fim de proceder aos serviços de patrolamento e colocação de material.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário o patrolamento e colocação de material na referida rua, pois são de suma importância para oferecer bom tráfego, e segurança aos condutores de veículos e transeuntes que utilizam aquela via, pois devido as condições oferecidas no momento, prejudicam consideravelmente os condutores de veículos, motos, bicicletas, como também o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

  
**Fernando Daniel**  
VEREADOR  
REPUBLICANOS  
**Fernando Daniel da Silva Lima**  
Vereador Fernando Daniel  
Partido Republicanos



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 12/08/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº: 1690

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3400

Livro nº \_\_\_\_\_ Fis. nº \_\_\_\_\_

Em 06/08/2025

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Solicito que seja viabilizada a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua GERALDO BARREIROS CAMPELLO, no Bairro Praça da Bandeira, neste Município.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proceder aos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica.


### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na referida rua (que se encontra metade asfaltada), com o objetivo de proporcionar bem estar e segurança dos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela região.

Somos sabedores da importância da pavimentação asfáltica, pois o asfalto permite que os veículos transitem com maior segurança e conforto, bem como, traz qualidade de vida para o nosso povo, contribuindo com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e pedestre que circulam pela mencionada rua, além, de trazer valorização em nosso município.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2025.

  
**Fernando Daniel da Silva Lima**  
Vereador Fernando Daniel  
Partido Republicanos

**Fernando Daniel**  
VEREADOR  
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 12 / 08 / 25  
Presidente



INDICAÇÃO Nº: 1702

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3434  
Livro nº Fls. nº  
Em 11 / 08 / 2025  
Ass.: 9

**EMENTA:** Solicito que seja viabilizada a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua THOMAZ ANTÔNIO GONZAGA, no bairro Praça da Bandeira, neste Município.

Indico à mesa, após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja solicitado a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras, a fim de proceder aos serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica.


#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente em virtude de se fazer necessário a Drenagem e Pavimentação Asfáltica na referida rua, como objetivo proporcionar bem estar e segurança dos moradores e conseqüentemente a todos que trafegam naquela região.

Somos sabedores da importância da pavimentação asfáltica, pois o asfalto permite que os veículos transitem com maior segurança e conforto, bem como, traz qualidade de vida para o nosso povo, contribuindo com o desenvolvimento da região. A pavimentação asfáltica oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos e pedestre que circulam pela mencionada rua, além, de trazer valorização em nosso município.

Esperamos que a reivindicação da comunidade requerente seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

  
**Fernando Daniel**  
VEREADOR  
REPUBLICANOS  
**Fernando Daniel da Silva Lima**  
Vereador Fernando Daniel  
Partido Republicanos